



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 159/UFFS/2011 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS – CLASSIFICAÇÃO FINAL

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL Nº151/UFFS/2011 – Seleção de Estagiários – Estágios não Obrigatórios divulga a classificação final.

1 Coordenação Geral de Unidade Seminário e Bom Pastor:

Administração	
Candidatos	Classificação
Juliana Karem Fonseca Coutinho	1º
Jerusa Valentini	2º
Gesibel Makoski Martins	3º
Elise Cristina Eidt	4º
Francieli Pacassa	5º
Andréia Fátima Lazaretti	6º
Vanessa Donin Quadrado	7º
Taiza Maria Neckel	8º
Camila Giacomini	9º

Licenciatura em Letras Português Espanhol e/ou Licenciatura em Pedagogia	
Candidatos	Classificação
Josiane Marcon	1º
Paula Cristina Dias da Silva	2º
Ariele Eidt	3º
Rafaela Luiza Klitzke de Oliveira	4º

2 Diretoria de Gestão de Pessoas:

Administração	
Candidatos	Classificação
Taiza Maria Neckel	1º
Francieli Pacassa	2º
Andréia Fátima Lazaretti	3º



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Vanessa Donin Quadrado	4º
Juliana Karem Fonseca Coutinho	5º
Jerusa Valentini	6º
Gesibel Makoski Martins	7º
Elise Cristina Eidt	8º
Camila Giacomini	9º

3 Diretoria de Comunicação

Ciências da Computação	
Candidato	Classificação
Gracieli da Luz Frare	1º
Fernando Nesi	2º
Deivid Junior Negri	3º
Edimar Roque Martello Júnior	4º
Franciane Vizzotto	5º
Gustavo Antunes da Silva	6º

Licenciatura em Letras português Espanhol	
Candidato	Classificação
Carla Regina Santin	1º
Ariele Eidt	2º
Jaques Antonio de Toledo	3º

4 Conforme item 2.2.2 do EDITAL Nº151/UFES/2011, após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de 01(um) dia útil para protocolar a entrega de recurso na Secretaria Acadêmica.

Chapecó-SC, 04 de novembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES